



OLIMPIADA DE ESPAÑOL

REGULAMENTO - OE 3ª EDIÇÃO

2026 - 2º SEMESTRE



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



ACCIÓN
EDUCATIVA
EXTERIOR



INSTITUTO
PHILOTIMIA



Brasil
ESCOLA

Sumário

1. OBJETIVOS	3
2. ESTRUTURA DA OLIMPIADA	3
3. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA	4
4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO	4
5. COMPETIÇÕES DA 3ª EDIÇÃO	5
6. TEXTOS DE REFERÊNCIA E MÉTODO DE ABORDAGEM	5
7. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO	6
8. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL	6
9. INSCRIÇÃO POR ESCOLA	8
10. REALIZAÇÃO DA PROVA	10
11. PREMIAÇÃO	12
12. CALENDÁRIO	14
13. CONTATO	14
14. DISPOSIÇÕES FINAIS	14

OLIMPIÁDA DE ESPANHOL - OE

A Olimpiada de Espanhol - **OE** é uma realização conjunta do **Instituto Philotimia** com a **Embaixada da Espanha** no Brasil, por meio de seu **Escritório de Educação**. Trata-se de uma competição nacional de conhecimento destinada aos estudantes do Ensino Básico e ao público em geral. As provas apresentam questões sobre a língua espanhola, abordando aspectos linguísticos e características próprias do idioma, com parte das questões organizada a partir de um pequeno texto literário previamente selecionado.

1. OBJETIVOS

Os principais objetivos da **OE** são:

- 1.1. Promover e valorizar a língua espanhola em todo o território brasileiro;
- 1.2. Incentivar a leitura e a apreciação da literatura de países hispânicos;
- 1.3. Despertar o interesse pela língua espanhola e por seus contextos culturais;
- 1.4. Fortalecer o ensino de espanhol em escolas regulares e cursos de idioma;
- 1.5. Estimular o raciocínio linguístico, a interpretação textual e o domínio vocabular;
- 1.6. Explorar diversos aspectos da língua — como vocabulário, gramática, interpretação, variantes regionais etc.;
- 1.7. Prestigiar as pessoas que se destacam no uso competente do espanhol;
- 1.8. Incentivar professores e instituições que promovem o estudo da língua espanhola;
- 1.9. Estimular o espírito esportivo no âmbito acadêmico-escolar;
- 1.10. Estimular reflexões sobre o espanhol entre educandos e educadores.

2. ESTRUTURA DA OLIMPIÁDA

Cada edição da **OE** é composta por competições independentes entre si e definidas a partir do **texto** de base, da **faixa etária** e do **grau de proficiência** do público-alvo. A competição ocorre em fase única, composta por uma prova *on-line* com questões objetivas. As questões podem envolver interpretação, vocabulário, gramática e outros aspectos linguísticos, tendo o texto de referência como tema geral. Após a realização da prova, os participantes são ranqueados de acordo com seu desempenho.

3. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA

A OE possui categorias de participação para **todas as idades** (não apenas para estudantes) e para **todos os níveis de proficiência** em língua espanhola, residentes em qualquer local do território brasileiro.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As competições da OE estão organizadas nas seguintes **categorias**, de acordo com a **idade** do participante:

- **Pequeños Lectores**: até 13 (treze) anos de idade;
- **Lectores Aventureros**: até 17 (dezessete) anos de idade;
- **Grandes Lectores**: sem limite de idade.

4.2. Para a idade limite, considera-se a **idade do participante na data de realização da prova**. Assim, qualquer pessoa que não chegou a completar 14 (catorze) anos na data da prova pode participar da categoria *Pequeños Lectores* – por exemplo, alguém que tenha 13 anos e 11 meses de idade. Observação análoga vale para a categoria *Lectores Aventureros*.

4.3. É permitido que participantes se inscrevam em categorias superiores à sua faixa etária, observadas as seguintes regras:

- Até 13 anos: todas as categorias;
- De 14 a 17 anos: apenas *Lectores Aventureros* e *Grandes Lectores*;
- A partir de 18 anos: apenas *Grandes Lectores*.

4.4. As categorias também indicam o grau de complexidade dos textos e das provas, sendo recomendada a inscrição na categoria correspondente à idade do participante.

4.5. **Cada competição conta com 3 (três) níveis**, a depender do grau de proficiência do participante em língua espanhola:

- **Nível 1**: Para quem está começando a se familiarizar com a língua espanhola e a compreender palavras e frases simples.
- **Nível 2**: Para quem já entende estruturas básicas e consegue acompanhar textos mais variados com alguma segurança.
- **Nível 3**: Para quem possui maior domínio da língua espanhola e consegue interpretar textos mais complexos, identificando ideias e nuances.

5. COMPETIÇÕES DA 3ª Edição

5.1. A 3ª Edição da OE é composta pelas seguintes competições:

- **Pequeños Lectores:** *La lechera, versão de Félix María Samaniego;*
- **Lectores Aventureros:** *La pobre viejecita, de Rafael Pombo;*
- **Grandes Lectores:** *A Margarita Debayle, de Rubén Darío.*

5.2. As competições são independentes, sendo possível a participação em mais de uma, desde que respeitadas as regras de idade.

5.3. Cada competição conta com 3 (três) níveis de participação (ver item 4.5).

6. TEXTOS DE REFERÊNCIA E MÉTODO DE ABORDAGEM

6.1. Listamos abaixo o *link* de acesso ao texto de referência de cada competição:

- **Pequeños Lectores:** *La lechera:* [clique aqui](#).
- **Lectores Aventureros:** *La pobre viejecita:* [clique aqui](#).
- **Grandes Lectores:** *A Margarita Debayle:* [clique aqui](#).

6.2. As provas se basearão nas versões apresentadas nos *links* acima. Tais versões podem conter adaptações e alterações em relação ao texto original.

6.3. Os arquivos indicados acima também apresentam a tradução do respectivo texto para o português.

6.4. As provas abordam aspectos linguísticos da língua espanhola, podendo conter:

- i. questões sobre o conteúdo e a interpretação do respectivo texto de referência;
- ii. questões linguísticas diretamente relacionadas ao texto de referência;
- iii. questões gerais sobre a língua espanhola, sem vínculo direto com o texto de referência.

6.5. As questões poderão ser redigidas em espanhol e/ou em português, conforme a categoria e o nível.

6.6. Os responsáveis por menores de idade devem estar cientes de que o texto da categoria *Grandes Lectores* pode conter temas e conteúdos inadequados para crianças e adolescentes.

7. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

7.1. A participação na **OE** está condicionada à inscrição e ao pagamento da taxa correspondente.

7.2. As inscrições são feitas exclusivamente pelo *site* da **OE**.

7.3. Há 2 (duas) modalidades de inscrição: individual e por escola.

- **Inscrição individual:** pode ser feita por qualquer brasileiro, independentemente da idade e da vinculação a alguma instituição de ensino;
- **Inscrição por escola:** inscrição de um conjunto de alunos, realizada e acompanhada por um representante oficial da instituição de ensino — por exemplo, um professor, coordenador ou diretor.

7.4. Há 2 (dois) períodos de inscrição (tanto na inscrição individual quanto por escola), sendo que o primeiro possui taxas menores:

- 1º Período de Inscrição: de 07/07/2026 a 28/08/2026;
- 2º Período de Inscrição: de 29/08/2026 a 23/10/2026.

8. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

8.1. As taxas de **inscrição individual por competição** são as seguintes:

- 1º Período de Inscrição (07/07/2026 a 28/08/2026): R\$26,00 (vinte e seis reais) por competição;
- 2º Período de Inscrição (29/08/2026 a 23/10/2026): R\$35,00 (trinta e cinco reais) por competição.

8.2. O participante pode se inscrever em quantas competições quiser, desde que atendendo às limitações de idade da respectiva categoria. Todavia, não é permitido a inscrição em dois níveis de uma mesma categoria: caso isso ocorra, será considerada válida apenas a inscrição do nível mais elevado e será efetuado o reembolso da(s) inscrição(ões) inválida(s).

8.3. Cada competição exige o pagamento de uma taxa específica.

8.4. O valor da taxa de inscrição não inclui medalha. Os participantes premiados (com Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa) receberão medalha física apenas mediante pagamento de taxa específica. Caso não haja o pagamento, o participante premiado receberá apenas

certificado. Do mesmo modo, quem não for premiado com Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa receberá medalha física de Participação apenas mediante pagamento (ver seção 11).

- 8.5. Não são permitidas transferências de inscrição ou trocas de participante. O teste só pode ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.
- 8.6. No decorrer do período de inscrição, os novos participantes precisam preencher um formulário no *site* da OE, colocando os seus dados pessoais, sendo eles os únicos responsáveis pelas informações fornecidas.
- 8.7. O cadastro precisa estar no nome de quem fará a prova, ainda que seja menor de idade.
- 8.8. Para participantes menores de idade, será necessário informar também o nome e o CPF do adulto responsável.
- 8.9. Caso haja desistência, o reembolso da taxa de inscrição está condicionado à solicitação de cancelamento por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição.
- 8.10. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que a pessoa inscrita não realize a prova, quaisquer que forem os motivos.
- 8.11. Após a compensação do pagamento da taxa de inscrição, o participante terá acesso a todas suas inscrições na “Área do Participante”.
- 8.12. Após a compensação do pagamento da taxa de inscrição, o participante receberá um *usuário* e uma *senha* para cada competição em que estiver inscrito – tais informações poderão ser encontradas na “Área do Participante”, clicando na aba “Inscrições” e, depois, no *card* da respectiva competição. É com essas informações que o participante terá acesso ao questionário de prova.
- 8.13. A “Área do Participante” é específica para aqueles que são inscritos individualmente, sem intermediação de uma escola. Os estudantes que forem inscritos por suas escolas não terão acesso a uma área do participante própria.

9. INSCRIÇÃO POR ESCOLA

9.1. A inscrição por escola é realizada por um representante institucional, responsável pela gestão das inscrições dos alunos.

9.2. Para a inscrição de sua escola, o representante deve preencher o cadastro disponível no *site* da OE e adquirir o plano correspondente à quantidade de vagas.

9.3. As taxas de **inscrição por escola** variam conforme o número de vagas adquiridas, o período de inscrição e o regime da instituição (pública ou privada), conforme as tabelas a seguir:

1º Período de Inscrição (Escolas): de 07/07/2026 a 28/08/2026		
QUANTIDADE DE VAGAS (somando todas as Competições)	VALORES (ESCOLA PÚBLICA)	VALORES (ESCOLA PRIVADA)
Até 10	R\$ 145,00	R\$ 170,00
11 a 20	R\$ 275,00	R\$ 310,00
21 a 30	R\$ 395,00	R\$ 440,00
31 a 40	R\$ 505,00	R\$ 560,00
41 a 50	R\$ 605,00	R\$ 670,00
51 a 60	R\$ 705,00	R\$ 780,00
61 a 70	R\$ 805,00	R\$ 890,00
71 a 80	R\$ 905,00	R\$ 1000,00
81 a 90	R\$ 1005,00	R\$ 1110,00
91 a 100*	R\$ 1105,00	R\$ 1220,00

* Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime Escola Pública, é cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1105 + 100 + 100 = 1305$ reais.

Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime de Escola Privada, é cobrada uma taxa de R\$ 110,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1220 + 110 + 110 = 1440$ reais.

2º Período de Inscrição (Escolas): de 29/08/2026 a 23/10/2026		
QUANTIDADE DE VAGAS (somando todas as Competições)	VALORES (ESCOLA PÚBLICA)	VALORES (ESCOLA PRIVADA)
Até 10	R\$ 175,00	R\$ 200,00
11 a 20	R\$ 315,00	R\$ 350,00
21 a 30	R\$ 435,00	R\$ 480,00
31 a 40	R\$ 545,00	R\$ 600,00
41 a 50	R\$ 645,00	R\$ 710,00
51 a 60	R\$ 745,00	R\$ 820,00
61 a 70	R\$ 845,00	R\$ 930,00
71 a 80	R\$ 945,00	R\$ 1040,00
81 a 90	R\$ 1045,00	R\$ 1150,00
91 a 100**	R\$ 1145,00	R\$ 1260,00

* Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime Escola Pública, é cobrada uma taxa de R\$ 100,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1145 + 100 + 100 = 1345$ reais.

Para a inscrição de mais de 100 alunos no regime de Escola Privada, é cobrada uma taxa de R\$ 110,00 para cada grupo de 10 alunos extras. Por exemplo, se a escola inscrever 120 alunos, a taxa de inscrição será de $1260 + 110 + 110 = 1480$ reais.

9.4. Caso a escola desista de participar ou queira diminuir a quantidade de alunos inscritos, só terá direito a receber o reembolso dos valores correspondentes caso o representante da escola faça a solicitação por *e-mail* e dentro do seguinte prazo: até 7 (sete) dias corridos após o pagamento da taxa de inscrição e faltando no mínimo 5 (cinco) dias corridos para a data de realização da prova. Fora deste prazo, não será efetuada a devolução de nenhum valor.

9.5. Exceto para o caso mencionado acima, não será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que os alunos da escola inscrita não façam a prova, quaisquer que forem os motivos.

9.6. Após a aquisição de vagas, o coordenador da escola poderá inscrever seus alunos nas competições em aberto, na “Área da Escola”, dentro do *site* da OE. Os dados a serem informados para cada aluno são: nome completo, *e-mail* e data de nascimento. **Os dados dos alunos deverão ser inseridos até o dia 29/10/2026.**

9.7. A inscrição dos alunos deverá ser feita clicando-se na aba “Inscrições” e, depois, em

“Competições Abertas”: para inscrever os alunos, basta clicar no *card* de uma competição e inserir os dados dos alunos que participarão da respectiva competição.

9.8. Um mesmo aluno pode ser cadastrado em mais de uma competição, mas, neste caso, será contabilizada 1 (uma) vaga por competição. Por exemplo, se um aluno for cadastrado em 3 (três) competições, serão contabilizadas 3 (três) vagas do plano adquirido pela escola.

9.9. Após a aquisição de um plano, a escola terá o período máximo de 6 (seis) meses para usar as vagas do plano, inscrevendo seus alunos nas competições em aberto. Depois desse período, os créditos de vagas perderão a validade, sem direito a reembolso.

9.10. Para cada aluno, será gerado um *usuário* e uma *senha*, informados na área da escola, na aba “Alunos”. É com essas informações que ele terá acesso ao questionário de prova (ver seção 5).

9.11. O aluno inscrito pela escola não tem acesso direto (via sistema do *site*) aos códigos de usuário, senha e *link* para realizar a prova. Será de responsabilidade do coordenador repassá-los a seus alunos.

10. REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1. As provas da 3ª Edição da OE acontecerão no dia 04/11/2026.

10.2. A prova de cada competição consiste em um questionário *on-line*.

10.3. Para acessar o questionário de prova, será necessário um *link*, um *código de usuário único* e uma *senha única*.

10.4. Caso a inscrição tenha sido *individual*, sem intermediação de escola, o *usuário* e a *senha* são disponibilizados na Área do Participante, assim que a inscrição for confirmada. Caso o participante tenha sido inscrito por sua escola, o usuário e a senha deverão ser informados pelo coordenador da escola.

10.5. O *link* da prova estará disponível na “Área do Participante” às 7h00 (sete horas) do dia 04/11/2026.

10.6. Não devem ser cadastrados *e-mails* institucionais que bloqueiem mensagens externas. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas no *e-mail* do participante.

10.7. Participantes que, por qualquer motivo, não tenham recebido as informações de acesso à prova, mas que não tenham comunicado o fato à organização da OE (através de seus canais de atendimento) até às 18h00 (dezoito horas) do dia 04/11/2026 (no Horário Oficial de Brasília) não terão direito a fazer a prova em outro dia nem ao reembolso do valor da inscrição.

10.8. Para todas as competições, o questionário de prova estará disponível entre às 07h00 e às

23h59 do dia 04/11/2026, no Horário Oficial de Brasília. Mas, **uma vez aberto o questionário, o competidor terá até 1 (uma) hora para respondê-lo.**

- 10.9. Será concedido tempo extra de 30 (trinta) minutos para resolução da prova a pessoas que o necessitem. Para ter esse direito, a pessoa ou o seu responsável deverá entrar em contato por *e-mail* até 10 (dez) dias antes da realização da prova, justificando a necessidade do tempo extra e anexando o laudo com a comprovação de condição especial.
- 10.10. O questionário deverá ser respondido **impreterivelmente** entre às 07h00 e às 23h59 do dia 04/11/2026. O competidor poderá escolher o horário em que dará início ao questionário, mas desaconselhamos começá-lo próximo do final do dia, para evitar contratempos.
- 10.11. A organização não se responsabiliza por eventuais falhas tecnológicas no aparelho que o competidor utilizará para realizar a prova, bem como de problemas de conexão de *internet* que possam prejudicar ou impedir a realização da prova.
- 10.12. Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível responder ao questionário de prova em outro dia.
- 10.13. Eventuais problemas de acesso ao questionário de prova, quaisquer que forem os motivos, devem ser comunicados imediatamente a algum dos canais de comunicação da **OE**, que estarão de plantão ao longo de todo o período de aplicação da prova.
- 10.14. Problemas de acesso ao questionário de prova devem ser informados dentro do período previsto de aplicação da prova, ou antes: o participante que alegar dificuldades de acesso após o término do período de aplicação não terá direito a fazer a prova em outra data e nem a reembolso da taxa de inscrição – independentemente de qual tenha sido a causa de tais problemas.
- 10.15. O teste é **individual**: só poderá ser respondido pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento das competições futuras.
- 10.16. Durante a realização da prova, o participante poderá consultar o texto da respectiva competição.
- 10.17. O responsável por uma criança poderá auxiliá-la na compreensão das instruções do questionário de prova, mas, sob hipótese alguma, poderá ajudá-la a responder a qualquer uma das questões, sob pena de banimento de competições futuras.
- 10.18. O *score* máximo do questionário será de 100 (cem) pontos.
- 10.19. O gabarito das provas será divulgado no *site* da **OE** no dia 07/11/2026.
- 10.20. Eventuais recursos contra o gabarito deverão ser enviados por *e-mail* até o dia 09/11/2026, com as devidas justificativas. Não serão considerados recursos enviados após essa data.
- 10.21. A Comissão da **OE** é soberana ao decidir acerca dos recursos enviados, não podendo haver contestações posteriores.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. A lista de premiados na 3ª Edição da OE será divulgada no dia 17/11/2026.
- 11.2. Haverá premiação para cada uma das competições.
- 11.3. Haverá premiação de medalha (mediante aquisição) e de certificados.
- 11.4. Serão premiados com Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa entre 30% (trinta por cento) e 45% (quarenta e cinco por cento) de participantes com melhor desempenho em cada competição. A proporção entre cada tipo de premiação será definida apenas na divulgação do resultado, pois dependerá do desempenho dos participantes da respectiva competição.
- 11.5. Todos os participantes inscritos individualmente poderão visualizar, na “Área do Participante”, a pontuação e classificação no *Ranking* das competições em que concorreu.
- 11.6. Para o caso de inscrição por escola, será informado, na “Área da Escola”, a pontuação e ranqueamento de cada aluno inscrito.
- 11.7. As medalhas físicas de Ouro, Prata, Bronze e Menção Honrosa serão enviadas mediante o pagamento de uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), valor que não inclui a taxa de envio. Caso o participante premiado não efetue o pagamento da taxa, ele receberá apenas o certificado digital correspondente à sua premiação.**
- 11.8. Todos os participantes não premiados poderão adquirir **medalha física de Participação**, mediante o pagamento de uma taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), valor que **não** inclui a taxa de envio.
- 11.9. A compra de medalha física (para aqueles que assim optarem) deverá ser feita na “Área do Participante” ou na “Área da Escola” do *site* da OE, a depender da modalidade de inscrição.
- 11.10. Os participantes que não obtiverem premiação de Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa receberão certificado de participação, que estará disponível na “Área do Participante” ou na “Área da Escola”, a depender da modalidade de inscrição.
- 11.11. As medalhas são de metal e a designação “ouro”, “prata” e “bronze” corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.
- 11.12. Caso haja necessidade, para fins de premiação, de haver desempate no *Ranking* de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- 1º - Terá preferência o competidor mais jovem. Para a idade são considerados o ano, mês e dia de nascimento.
 - 2º - Caso persista o empate após aplicado o primeiro critério, terá preferência o competidor cuja inscrição tiver sido efetivada antes.
- 11.13. Caso a modalidade de inscrição tenha sido individual, a premiação, quando física, será enviada

para o endereço pessoal do participante. Caso a inscrição tenha sido por escola, as premiações físicas de todos os alunos serão enviadas em conjunto para o endereço da respectiva escola.

11.14. Caso a medalha enviada retorne à Comissão da **OE** por conta de endereço informado incorretamente no formulário ou porque não tenha havido quem recebesse o pacote, o reenvio da medalha será feito apenas mediante pagamento de taxa de reenvio, no valor de R\$30,00 (trinta reais).

11.15. As medalhas serão enviadas apenas para o território brasileiro.

12. CALENDÁRIO

OE – 3ª Edição (2026 – 1º Semestre)	
Data	Atividade
De 07/07 a 28/08	1º Período de Inscrição, exclusivamente pelo site da OE: https://olimpiadadeespanhol.org/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período: R\$26,00 .
De 29/08 a 23/10	2º Período de Inscrição, exclusivamente pelo site da OE: https://olimpiadadeespanhol.org/ Taxa para as inscrições individuais* efetuadas neste período: R\$35,00 .
04/11 (quarta-feira)	Aplicação das provas
07/11	Publicação dos Gabaritos no site
17/11	Divulgação dos premiados
A partir de 17/11	Disponibilização dos certificados na “Área do Participante” e na “Área da Escola”
De 17/11 a 04/12	Período para aquisição de medalhas (Ouro, Prata, Bronze, Menção Honrosa ou Participação).

* Os valores para inscrição de escola podem ser consultados na seção 4.

13. CONTATO

Site: <https://olimpiadadeespanhol.org/>

E-mail: oe@philotimia.org

Instagram: @olimpiada.de.espanhol

Telefone (com WhatsApp): (41) 99554-8660

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos especiais, não previstos por este Regulamento, serão analisados à parte pela Comissão da OE.